



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200
www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300

PORTARIA Nº 115/2021-PRESI/CREA-MA

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA).

CONSIDERANDO que cabe ao presidente do CREA-MA a indicação dos membros da inspetoria e assinatura do termo de posse ou designação de Inspectores (art. 120 e art. 94, inciso XXIV do RI-CREA/MA);

CONSIDERANDO que as inspetorias do CREA-MA são órgãos executivos que representam o Regional nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e têm por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (art. 117 do RI-CREA/MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO MACEDO DA SILVA**, matrícula 064, CPF 487. [REDACTED]-91, como responsável pelo monitoramento dos protocolos no sistema SITAC, referente as demandas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA dos Municípios de Bacabal/MA e Grajaú/MA.

Art. 2º - Determinar ao Departamento das Inspetorias – DEPIN a comunicação a respectiva inspetoria, o acompanhamento das atividades e demais providências.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200
www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 12 de julho de 2021.

Eng. Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**
Presidente do CREA-MA
RN 1114052590